



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 041/06.

Em 10 de outubro de 2006.

**CONFERE O TÍTULO DE  
CIDADÃ CABOFRIENSE A SRA.  
RITA DE CÁSSIA DE FREITAS  
FERNANDES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Rita de Cássia Santos de Freitas  
Fernandes, o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão  
Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

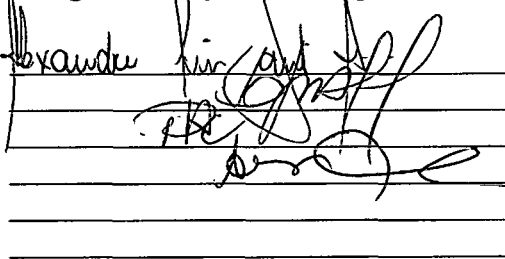
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2006.

  
JANIO DOS SANTOS MENDES  
Vereador

Artigo 183 A § 2º do Regimento Interno.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Anexo: Curriculum Vitae